



Governo do Distrito Federal  
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
 Gerência de Compras  
 Núcleo de Compras e Insumos

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 197 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	1669	FRASCO PLASTICO DESCARTAVEL BOCA LARGA ESTERIL PARA UROCULTURA - 50 A 80 ML	96.900	R\$ 0,38
2	8949	LÂMINA SILANIZADA PARA MICROSCOPIA. LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25, TIPO BORDA FOSCA	2	R\$ 6,32
3	1642	LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24 MM X 50 MM CX COM 100 UN	1.320	R\$ 5,12
4	7780	MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1,5ML, GRADUAÇÃO, GRADUADO TIPO TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	13.200	R\$ 0,05
5	3391	PAPEL INDICADOR DE PH, ESCALA 0-14 PACOTE COM 100 UNIDADES	24	R\$ 18,07
6	5703	PIPETA DE PASTEUR 3 ML	24.000	R\$ 0,07

7	2401	PONTEIRA DESCARTAVEL P/PIPETA MICROVOLUMETRICA 2 A 200 MCL PCT 1000 UNIDADES	252	R\$ 10,00
8	2402	PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA MICROVOLUMETRICA 500 A 1000 MCL PCT 1000 UND	192	R\$ 28,40
9	1674	SWAB ESTERIL SECO	27.240	R\$ 0,16
10	1731	TESTE PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE BETAHCG (SORO,URINA E PLASMA), METODOLOGIA POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM SENSIBILIDADE DE DETECCAO MINIMA	25.320	R\$ 0,48

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL N° 251 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 12.1:** O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 12.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA ARAUJO - Matr.0000967-9, Assessor(a) Técnico(a).**, em 20/12/2023, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo(a)**, em 20/12/2023, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 129633736 código CRC= B93DE095.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=129633736&codigo_crc=B93DE095)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)